



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

103/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Associação Ritmus Bounce/Academia de Dança - apoio financeiro**

A Associação Ritmus Bounce – Academia de Dança, principal dinamizadora da dança desportiva no concelho de Setúbal, tem desempenhado um papel de destaque na promoção e ensino desta modalidade. A sua missão passa por promover, divulgar e ensinar diversas vertentes da dança, bem como organizar atividades recreativas, eventos culturais e desportivos, espetáculos e campeonatos.

A Associação pretende organizar e realizar duas provas de dança desportiva, com o apoio da Câmara Municipal de Setúbal, no Pavilhão Municipal das Manteigadas, nos dias 22 e 23 de novembro de 2025:

- Final da Taça de Portugal de Pares + Ritmus Cup + 5.ª Prova do Circuito Nacional
- Campeonato Nacional de Solos e Grupos + 2.ª Eliminatória do Campeonato Regional da ASDD

Importa salientar que a Final da Taça de Portugal de Pares é uma das provas mais relevantes do calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD), encontrando-se atualmente em processo de negociação com a RTP2 para uma possível transmissão televisiva em direto, o que representaria uma mais-valia significativa em termos de prestígio e visibilidade nacional.

Neste contexto, e considerando os elevados encargos financeiros inerentes à organização destes eventos, a Associação solicitou à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a atribuição de um apoio financeiro, com vista a auxiliar nas despesas associadas à sua concretização.

Dada a importância e natureza destes eventos para a Associação, bem como o seu contributo para a valorização da imagem do Concelho de Setúbal a nível nacional, considera-se este apoio estratégico para o desenvolvimento desportivo e social local.

Neste sentido, considerando a importância de apoiar e colaborar com associações que atuam de forma significativa em atividades em prol da comunidade no âmbito desportivo, propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e u) do ponto 1. do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros).

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2002 A 77

Anexos:

DIDES. Anexo 1. Apoio Associação Ritmus Bounce

DIDES. Anexo 2. Apoio Associação Ritmus Bounce

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA